

DECRETO Nº 1039-S, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 2 – SESA/ES, de 10 de dezembro de 2010, publicado em 13 de dezembro de 2010 que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastros de reserva em cargos de médico da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o teor do EDITAL SEGER nº 10/2011, publicado em 26 de maio de 2011 que tornou pública a HOMOLOGAÇÃO e o resultado final do concurso público objeto do Edital nº 2 – SESA/ES publicado em 13 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO ainda o teor dos ofícios OF/SESA/GS/Nº 242/2013 e OF/SESA/GS/Nº 276/2013

CONSIDERANDO ainda o Termo de Renúncia apresentado pela candidata Daniela Menezes Torres classificada em 2º lugar, conforme consta nos autos do processo nº 49218816

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual.

Inscrição Nome
Classificação

**MÉDICO INFECTOLOGISTA –
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
– REGIÃO METROPOLITANA**
10000205 Fabio Gonçalves
Coutinho 3º

**MÉDICO SUPERVISOR –
GESTÃO – REGIÃO
METROPOLITANA**
10000432 Renata Maria
Monteiro Leite 3º

**MÉDICO AUDITOR – AUDITORIA
– REGIÃO DE COLATINA**
10000086 Leonardo Guimarães

Nominato 2º
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias de maio de 2013, 192º da Independência, 125º da República e 479º do Início da Colonização do Espírito Santo.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde